

Sindicato fecha acordo com a Acrilex



Sindicato e empresa concluíram os termos do Acordo Coletivo. Veja o que muda na jornada de trabalho a partir do próximo dia 16/4

Quem trabalha nos Departamentos de Massa e Giz:

- Trabalhará em sábados alternados, com redução do horário do intervalo para repouso e alimentação para 40 minutos.
- Folga nas pontes de feriados, sendo que a compensação será realizada em sábados no segundo semestre.
- No caso do turno noturno, a folga em semanas alternadas acontecerá no domingo (domingos alternados), ou seja, na semana da folga, o início da jornada semanal começará na segunda-feira à noite.

Quem trabalha em turnos nos Departamentos de Embalagem, Produção e demais Setores da Área Industrial.

- Mantêm o mesmo horário de trabalho atual, com 60 minutos de intervalo para repouso e alimentação, com a possibilidade do turno vespertino sair às 18 horas aos sábados (exceto Departamento de Plásticos).
- Folga nas pontes de feriados, sendo que a compensação será realizada em minutos diários

Quem já trabalha 5 dias por semana (com sábado livre):

- Mantêm o mesmo horário de trabalho atual, com 60 minutos de intervalo para repouso e alimentação.
- Folga nas pontes de feriados, sendo que a compensação será realizada em minutos diários.

ATENÇÃO!!!

LEIA O VERSO DO BOLETIM E DECIDA O QUE VOCÊ QUER PARA O FUTURO!

Nunca usei o Sindicato, vou dar baixa!



Esposo: - Amor, sou sindicalizado, mas nunca usei o Sindicato! Acho que vou dar baixa!

Esposa: - O QUÊ? Perdeu o juízo, foi? Como assim nunca usou o Sindicato?

Esposo: - Nunca fomos à Colônia de Férias, nunca usei o jurídico e nem o departamento médico...

Esposa: - Na Colônia de Férias não fomos por que você prioriza o boteco!!!! Querido, jurídico e médico do trabalho são como seguro – pagamos, mas não queremos usar. São extremamente importantes quando precisamos. Entendeu?

Esposo: - Será? Não estou convencido ainda...

Esposa: - Pera aí que te convenço, jumento! Todos os dias as conquistas do Sindicato beneficiam toda a família. Veja só:

- Você odeia trabalhar à noite, mas o adicional noturno em dobro (40%) é uma grande conquista que atualmente está ameaçada pela reforma trabalhista.



- Não ser sindicalizado significa que você não valoriza a conquista e passa uma mensagem à empresa que deseja reduzir o teu adicional de hora extra, aumentar a tua jornada para além das 44 horas semanais, ou mesmo não receber mais o pagamento do PLR.

- Sindicato sem sócio é um sindicato fraco, sem representatividade. Você acha que as empresas não se aproveitarão disso?

- **Esposo:** Mais “muié”, se eu der baixa no sindicato vai sobrar um dinheirinho para eu pagar a conta no boteco.



- **Esposa:** - Diacho!!! Com quem fui me casar!!! Olhe bem aqui nos meus olhos: eu sempre fui sindicalizada onde eu trabalho. Se você der baixa no teu sindicato, vou cortar tuas idas no boteco e outras coisinhas mais... Seu “miserávi”!!

JUÍZES JULGAM QUE APENAS SINDICALIZADOS TERÃO DIREITOS

O juiz da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo sentenciou como inaplicável as vantagens negociadas para a Convenção Coletiva de Trabalho e Acordos Coletivos aos empregados não sindicalizados. Para o juiz Eduardo Rockenbach Pires, não cabe a aqueles que não contribuem com a entidade sindical de sua categoria o direito de usufruir dos benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho.

A sentença proferida é referente ao processo 01619-2009-030-00-9, item 6.

SINDICALIZAÇÃO É SINÔNIMO DE MANUTENÇÃO DE DIREITOS!!

Associe-se JÁ!